



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**PORTARIA Nº 7/2022 TRE-AL/PRE/GPRES**

Designa magistrados para a presidência da 50ª e 58ª Juntas Eleitorais, por ocasião das Eleições 2022.

CONSIDERANDO o término dos afastamentos justificados de magistrados correspondentes aos Processos SEI nº 0010040-66.2022.6.02.8033, 0009983-63.2022.6.02.8028;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00010039-83.2022.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0010569-87.2022.6.02.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Dr. Sandro Augusto dos Santos para presidir a 50ª Junta Eleitoral, no município de Belém.

Art. 2º. Designar a Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para presidir a 58ª Junta Eleitoral, no município de Maceió.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 14 de outubro de 2022.